



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2020 EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL QUE ENTRE SI FAZEM O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF E AMBIENTAL DO BRASIL ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA A EXECUÇÃO DA LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA, INVENTÁRIO FLORESTAL E ELABORAÇÃO DO PLANO DE SUPRESSÃO VEGETAL PARA A DUPLICAÇÃO DA RODOVIA DF-140, NA FORMA ABAIXO.

PROCESSO Nº 0113-010731/2013

SIGGO: 041572

Cláusula Primeira - Das Partes

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, sediado no SAM, Bloco "C", inscrito no CNPJ sob o nº 00.070.532/0001-03, doravante denominado DER/DF, neste ato representado por seu Diretor Geral (Substituto), Engº Engenheiro Civil **FÁBIO CARDOSO DA SILVA**, Carteira CREA nº 7859/D-DF, Registro Nacional nº 0702111660 e AMBIENTAL DO BRASIL ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA, situada a Rua Benjamim Roriz, Quadra 33, Lote 32 - Salas 2-B, Centro. Luziânia-GO, inscrita no CNPJ sob o nº 09.150.575/0001-65, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela sócia-proprietária **ZELAINE DE SOUZA CAIXETA**, portadora da Carteira de Identidade nº 1.791.114 SSP DF e do CPF nº 691.959.861-20, conforme poderes apresentados e arquivados, resolvem ADITAR o presente contrato sob a regência da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Segunda - Do Objeto

O presente Termo Aditivo tem como objetivo:

2.1. Prorrogar o **prazo de VIGÊNCIA** do Contrato nº 031/2020, por 90 (noventa) dias, **a partir de 24/11/2020 expirando em 22/02/2021**, nos termos do o Art. 57, Inciso I, da Lei 8.666/93, conforme Parecer e Justificativa da Comissão Executora apresentada (SEI 50889691), anuência da Superintendência Técnica SEI (50933732) e autorização do Diretor Geral - DG, (SEI 51142191).

Cláusula Terceira - Da Garantia

3.1. A Contratada deverá estender a garantia contratual mediante prorrogação do prazo do Contrato, nas formas previstas no art. 56, Lei nº 8.666/1.993.

Cláusula Quarta – Da Vigência

4.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do **Contrato nº 031/2020 até 22/02/2021**.

4.2. O presente Termo aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

Cláusula Quinta – Da Ratificação

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Sexta – Da Publicação e do Registro

6.1. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, às expensas do DER-DF, na forma exigida no art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666, de 21/06/1.993 e no art. 33 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2.010.

Por estarem assim justas e de acordo, para a firmeza e validade do que ficou estipulado em suas cláusulas, lavrou-se o presente, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes.

Brasília, 19 de novembro de 2020.

Pelo DER/DF:

Pela CONTRATADA:



Documento assinado eletronicamente por **Zelaine de Souza Caixeta, Usuário Externo**, em 19/11/2020, às 15:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO CARDOSO DA SILVA - Matr.0093750-9, Diretor(a)-Geral Substituto(a)**, em 19/11/2020, às 16:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **51166357** código CRC= **DCC80385**.

0113-010731/2013

Doc. SEI/GDF 51166357